



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/2023

Concede Títulos de Cidadão Linharenses.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Ilustres Vereadores desta Casa de Leis, a saber:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Linharenses" às personalidades de acordo com a indicação dos nobres parlamentares:

I – Vereador Alysson Francisco Gomes Reis:

- a) Vicente de Paulo Santi;
- b) Leandro Arimatea da Silva;
- c) Reginaldo Amorim dos Santos.

II – Vereador Antônio Cesar Machado da Silva:

- a) Camila de Lima Pereira Vilas Boas;
- b) Adelia Pestana Pinheiro Barros.

III – Carlos Almeida Filho:

- a) Marcelo Japhet Giurizatto;
- b) Rosilene Bisineli Baptista Cherque;
- c) Ítalo Nunes Lyra. ✓

IV – Vereador Edimar Vitorazzi:

- a) Romel Pio de Abreu Junior;
- b) Rones Bisineli Baptista;
- c) João Carlos Baldi. ✓

V – Vereador Egmar Souza Matias:

- a) Edivaldo Souza Matias;



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

b) Adenilton Pires Prates;

c) Geraldo Benedito Roza.

VI – Vereador Francisco Tarcísio Silva: ✓

a) Renato Vieira Gomes;

b) Adilton Oliveira Mendonça;

✓ c) Alcenir José Demo.

VII – Vereador Gilson Gatti:

a) Davi Nascimento Luz;

b) Rachel Pobel de Sousa;

c) Jailton Oliveira Costa.

✓ VIII – Vereador Jadir Rigotti Junior:

a) Dilene Luzia Rossi;

b) Aparecido Pereira da Silva;

c) Agostinho de Vasconcellos Netto.

✓ XIX – Vereador Johnatan Depollo:

a) Marcelo Augusto e Silva Amaro;

b) Alexandre Queiroz Schmidt;

c) Joana Izabel Ebani da Vitória. ✓

X – Vereador Juarez Santo Donatelli:

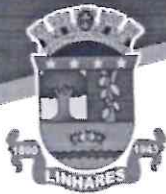
a) Laurindo Charles dos Santos;

b) Paulo César Mattos;

c) Paulino Gadelha de Sousa. ✓

XI – Vereador Manoel Messias Caliman:

a) Claudineia Adalberto Mendes Transpadini;



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

b) Amada Mariana Costa de Melo Conceição;

c) Nilson de Oliveira Junior.

XII – Pâmela Gonçalves Maia:

a) Valtair Maia;

b) Emiliana Ribeiro Silva;

c) Luiz Ferreira Filho.

XIII – Vereador Ronald Passos Pereira:

a) Alexandre Ofranti Ramalho;

b) Thiago da Silva Joselli;

c) Jeferson Rodrigues da Silva. ✓

XIV – Vereadora Therezinha Vergna Vieira:

a) Leonir Burini;

b) Luciana Romana da Silva de Abreu;

c) Silvana Paula Soeiro de Castro Perini. ✓

XV – Tobias Santos Cometti:

a) Helio Deivid Amorim Maldonado;

b) José Carlos Lucas Brum;

c) Leandro Gonçalves Mafalda.

XVI – Urbano Emilio Santos Davila: ✓

a) Júlio César Durão de Almeida;

b) Leandro de Souza;

c) Gileno Gil Leite de Andrade.

XVII – Vereador Wellington Vicentini:



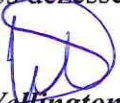
Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

- a) Wellington Silva de Oliveira Junior;
- b) Carlos Rogério Rossi;
- c) Taciano Ramsés Barbosa Grampinha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três.


Wellington Vizentini
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 336/2023

CONTRATADA: WELBER NHAIK ALVES DOS SANTOS - ME (CNPJ:29.809.002/0001-08)

OBJETO: contratação da empresa WELBER NHAIK ALVES DOS SANTOS - ME, para apresentação da banda/cantor ROCHA O NÓ na programação do "ARRAIÁ DO MERCADO MUNICIPAL", no dia 29 de julho de 2023, em São Mateus-ES.

VALOR TOTAL: 4.000,00

DATA DA ASS.: 28/07/2023.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 016.561/2023

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III da Lei 8.666/93

CÓDIGO CidadES Contratações:

2023.067E0600009.10.0183

São Mateus/ES, 28/07/2023.

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Decreto nº 14.430/2023

Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 1137476

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO

Nº 078/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 002250/2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.10.0024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: IDCAP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

VIGÊNCIA: 12 Meses.

VALOR ESTIMADO EM INSCRIÇÕES: R\$ 115.200,00.

Vila Pavão, ES, 28/07/2023.

UELIKSON BOONE

Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1137568

Câmaras

Iúna

RESUMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 06/2023

Contratante: Câmara Municipal de Iúna/ES.

Contrato nº 012/2022.

Contratada: **WSIMON CONSULTORIA, ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA ME.**

CNPJ: 09.261.527/0001-44.

Vigência: 01/08/2023 A 31/07/2024.

Valor global: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil

reais). Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, DE CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DO SETOR CONTÁBIL, QUE É ESSENCIAL PARA SEREM REPASSADAS A ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO.

Iúna/ES, 28 de julho de 2023

Adimilson de Sousa

Presidente da Câmara

Protocolo 1137688

Linhares

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/2023

Concede Títulos de Cidadão Linharenses.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projetos de Decreto Legislativo de autoria dos Ilustres Vereadores desta Casa de Leis, a saber:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Linharenses" às personalidades de acordo com a indicação dos nobres parlamentares:

I-Vereador Alysson Francisco Gomes Reis:

a) Vicente de Paulo Santi;

b) Leandro Arimatea da Silva; e

c) Reginaldo Amorim dos Santos.

II-Vereador Antônio Cesar Machado da Silva:

a) Camila de Lima Pereira Vilas Boas; e

b) Adelia Pestana Pinheiro Barros.

III-Vereador Carlos Almeida Filho:

a) Marcelo Japhet Giurizatto;

b) Rosilene Bisineli Baptista Cherque; e

c) Ítalo Nunes Lyra.

IV-Vereador Edimar Vitorazzi:

a) Romel Pio de Abreu Junior;

b) Rones Bisineli Baptista; e

c) João Carlos Baldi.

V-Vereador Egmar Souza Matias:

a) Edivaldo Souza Matias;

b) Adenilton Pires Prates; e

c) Geraldo Benedito Roza.

VI-Vereador Francisco Tarcísio Silva:

a) Renato Vieira Gomes;

b) Adilton Oliveira Mendonça;

c) Alcenir José Demo.

VII-Vereador Gilson Gatti:

a) Davi Nascimento Luz;

b) Rachel Poubel de Sousa; e

c) Jailton Oliveira Costa.

VIII-Vereador Jadir Rigotti Junior:

a) Dilene Luzia Rossi;

b) Aparecido Pereira da Silva; e

c) Agostinho de Vasconcellos Netto.

IX-Vereador Johnatan Depollo:

a) Marcelo Augusto e Silva Amaro;

b) Alexandre Queiroz Schmidt; e

c) Joana Izabel Ebani da Vitória.

X-Vereador Juarez Santo Donatelli:

a) Laurindo Charles dos Santos;

b) Paulo César Mattos; e

c) Paulino Gadelha de Sousa.

XI-Vereador Manoel Messias Caliman:
 a) Claudineia Adalberto Mendes Transpadini;
 b) Amada Mariana Costa de Melo Conceição; e
 c) Nilson de Oliveira Junior.
 XII-Vereadora Pâmela Gonçalves Maia:
 a) Valtair Maia;
 b) Emiliana Ribeiro Silva; e
 c) Luiz Ferreira Filho.
 XIII-Vereador Ronald Passos Pereira:
 a) Alexandre Ofranti Ramalho;
 b) Thiago da Silva Joselli; e
 c) Jeferson Rodrigues da Silva.
 XIV-Vereadora Therezinha Vergna Vieira:
 a) Leonir Burini;
 b) Luciana Romana da Silva Abreu; e
 c) Silvana Paula Soeiro de Castro Perini.
 XV-Vereador Tobias Santos Cometti:
 a) Helio Deivid Amorim Maldonado;
 b) José Carlos Lucas Brum; e
 c) Leandro Gonçalves Mafalda.
 XVI-Vereador Urbano Emilio Santos Davila:
 a) Júlio César Durão de Almeida;
 b) Leandro de Souza; e
 c) Gileno Gil Leite de Andrade.
 XVII-Vereador Wellington Vicentini:
 a) Wellington Silva de Oliveira Junior;
 b) Carlos Rogério Rossi; e
 c) Taciano Ramsés Barbosa Grampinha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três.

Wellington Vicentini
Presidente

Protocolo 1137518

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

EXTRATO

ARP nº 74/2023
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 3882/2022
 Pregão Presencial Nº 032/2023
 Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos diversos para atendimento dos setores da Secretaria Municipal de Saúde.
 Empresa: Fenixmed Comercial Ltda
 CNPJ nº 14.595.915/0001-00
 Valor global: R\$735,00
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0004
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 1137695

EXTRATO

ARP nº 83/2023
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 3883/2022
 Pregão Presencial Nº 025/2023
 Objeto: Aquisição de insumos e materiais para atendimento dos setores da Secretaria Municipal De Saúde.
 Empresa: Fox Brasil Comércio de Material Hospitalar Eireli
 CNPJ nº 07.377.489/0001-64
 Valor global: R\$160.869,50
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0002

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 1137698

EXTRATO

ARP nº 88/2023
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 3883/2022
 Pregão Presencial Nº 025/2023
 Objeto: Aquisição de insumos e materiais para atendimento dos setores da Secretaria Municipal De Saúde.
 Empresa: Prime Material Médico Hospitalar Ltda
 CNPJ nº 12.082.502/0001-98
 Valor global: R\$44.032,42
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0002

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 1137700

EXTRATO

ARP nº 89/2023
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 3883/2022
 Pregão Presencial Nº 025/2023
 Objeto: Aquisição de insumos e materiais para atendimento dos setores da Secretaria Municipal De Saúde.
 Empresa: Redalmus Comercial Ltda
 CNPJ nº 27.347.244/0001-00
 Valor global: R\$26.444,00
 Vigência: Doze meses a partir da publicação